

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DE LOJA NO MERCADO DO BOLHÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 11:15 horas, de acordo com o convite previamente enviado aos Candidatos Habilitados, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, o ato público de atribuição de um contrato de arrendamento de Loja de Atividade do Ramo Alimentar designada por “L11/12”. -----

Em nome e representação do Júri do Concurso, o Doutor Pedro Miguel Soares Lopes deu início à sessão, descrevendo o objeto da Hasta Pública, enunciado algumas das condições essenciais do procedimento e ainda informado que as lojas sem candidatos habilitados e as lojas desertas em Hasta Pública seriam, no fim de todos os atos públicos, submetidas a licitação dos interessados presentes na sala, desde que tenham sido habilitados para licitar nos outros espaços de Loja e não estivessem em processo de adjudicação provisória de outro espaço de Loja no Mercado do Bolhão. -----

Em resultado da chamada, verificou-se que todos os candidatos habilitados a licitar no presente espaço, se encontravam presentes. -----

Prosseguiu-se, então, com a abertura dos envelopes fechados contendo as propostas, tendo-se constatado que a proposta mais alta se cifrou em 2.740,00 € (dois mil, setecentos e quarenta euros). - Comunicada a proposta de valor mais alto apresentada em carta fechada, abriu-se a licitação verbal, sendo que toda a informação relativa ao valor das propostas em carta fechada, às licitações apresentadas, bem como à adjudicação provisória, encontram-se sistematizadas no quadro anexo à presente ata, e respetivos documentos acessórios, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Terminada a licitação, arrematou-se o espaço pelo valor de 3.040,00 € (três mil e quarenta euros) ao licitante candidato n.º 5 “Very, Lda.”, tendo o representante do Júri solicitado aos representantes legais do arrematante do espaço que procedessem ao pagamento de parte da caução, conforme exigido no Programa do Concurso. -----

Efetuada o pagamento da caução, foi elaborado documento de Adjudicação Provisória outorgado pelo Presidente do Júri e pelos representantes legais do Arrematante. -----



Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrado o ato público, lavrando-se a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA**
Num. de Identificação: 09525259
Data: 2022.05.02 23:04:30+01'00'

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

**ANA FILIPA
AGUIAR DO
COUTO**  Assinado de forma
digital por ANA FILIPA
AGUIAR DO COUTO
Dados: 2022.05.04
10:33:49 +01'00'

(Vogal – Filipa Couto)

Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO
GOMES**
Num. de Identificação: 08189412
Data: 2022.05.03 18:35:42+01'00'

(Vogal – Paulo Gomes)

Assinado por: **PEDRO MIGUEL SOARES LOPES**
Num. de Identificação: B1113574070
Data: 2022.05.02 22:04:00+01'00'

(Pedro Lopes)

ANEXO I

Licitações – Hasta pública

Espaço “L11/12”

Valor base – 2.735,00 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	2.738, 00 €	Eunice Maria Tavares Sobral Falhas
2 (carta fechada)	2.740,00 €	Very, Lda.
3	2.840,00 €	Eunice Maria Tavares Sobral Falhas
4	3.040,00 €	Very, Lda.



ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado à Very, Lda. aqui representada por Bruno António Serzedelo da Costa Carvalho e por José Fernando Machado Lima de Sousa Rio, o espaço designado "L11/12" referente a uma Loja no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 3.040,00 € (três mil e quarenta euros), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde à renda devida em contrapartida do arrendamento comercial da identificada loja, cujo contrato será outorgado após a adjudicação definitiva.

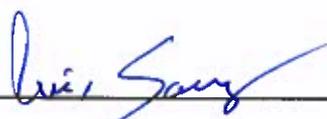
Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 26.º do Programa de Concurso, o Arrematante Very, Lda. através dos seus representantes Bruno António Serzedelo da Costa Carvalho e por José Fernando Machado Lima de Sousa Rio, procederam, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 3.040,00 € (três mil e quarenta euros), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 26.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

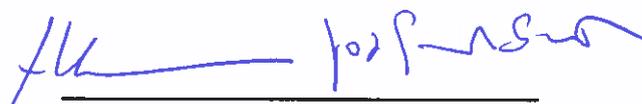
Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 26.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue aos representantes legais do Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022



(Presidente do Júri – Luís Saraiva)



(Pelo Arrematante)